



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Comissão Julgadora de Concurso Público e Processo Seletivo Docente do IARTE

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E, Sala 130 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4424 - secretaria@iarte.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA PRÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 55/2026

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Prática do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Arte - IARTE, área: Artes Visuais, subárea: Escultura.

ENUNCIADO: A prova prática consistiu na criação de uma peça modelada em argila a partir do objeto fornecido pela comissão examinadora: ossos de suã. As quatro formas de osso apresentadas foram sorteadas dentre os/as candidatos/as. A escala do objeto de referência deveria ser ampliada, de modo que a peça final medisse aproximadamente 20 cm de altura. Deveria-se preservar algumas partes reconhecíveis do original. A peça final não precisaria ser queimada.

O que deveria ser apresentado pelo(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- O/a candidato/a deveria demonstrar domínio e capacidade de manipular o material fornecido pela banca - a argila -, tanto a partir da manipulação direta com as mãos quanto com o uso de ferramentas próprias, quer seja as fornecidas pela banca ou as trazidas pelo/a candidato/a (tais como estecas, esponjas, borrifadores etc.), a fim de demonstrar capacidade de operacionalizá-las diante do comportamento do material;
- O/a candidato/a deveria realizar a prova de modo a não desviar das instruções no enunciado, ou seja, explorando as possibilidades de tradução da forma cedida (osso de suã) em escala ampliada e preservando partes reconhecíveis do original (osso).
- O desenvolvimento da peça final deveria demonstrar coerência entre a criação da forma tridimensional e o conteúdo do enunciado proposto, de modo a resolver questões técnicas, do ponto de vista da estruturação, do equilíbrio, do peso, da superfície, em relação à tradução conceitual da proposta - a ampliação do osso de suã.
- A peça final deveria demonstrar criatividade do ponto de vista da resolução do exercício, incluindo o uso de certos tipos de ferramentas para certos resultados desejados, o tratamento de superfícies, os procedimentos para a estruturação durante o processo de criação, dentre outros aspectos.
- A peça final deveria apresentar boa resolução na fase de acabamento da forma tridimensional, envolvendo estruturação (peso-contrapeso), equilíbrio, superfície, textura, eventuais rachaduras e junções de partes

TATIANA SAMPAIO FERRAZ

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 55/2026-IARTE
Portaria de Pessoal UFU Nº 2908, de 29 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Sampaio Ferraz, Presidente**, em 21/09/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7736073** e o código CRC **C3F362A7**.
